



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga, CEP  
64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil  
Telefones: (86) 3215-5640 / [www.ufpi.br/praec/](http://www.ufpi.br/praec/) / [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



## EDITAL PRAEC/UFPI Nº 05/2026

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO PERMANÊNCIA EXATA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria 3/2026, que institui o **Projeto Permanência Exata** no âmbito desta Pró-Reitoria, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes bolsistas para atuação em acompanhamento pedagógico na área de matemática.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar 02 (duas/duas pessoas) estudantes para atuarem como bolsistas de acompanhamento pedagógico em disciplinas de Matemática (Cálculo I e II, Álgebra Linear e Geometria Analítica).

1.2. O projeto visa oferecer apoio acadêmico para reduzir a retenção nos cursos de Engenharia do Centro de Tecnologia (CT).

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso presencial de Graduação em Matemática do Campus Senador Ministro Petrônio Portella da UFPI.
- Ter aprovação nas disciplinas alvo do programa com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete).
- Estar cursando, no mínimo, 02 (dois) componentes curriculares no semestre letivo.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Não possuir outras bolsas de caráter meritório na UFPI, exceto auxílios de assistência estudantil.

#### 3. DA BOLSA E VIGÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga, CEP  
64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil  
Telefones: (86) 3215-5640 / [www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec) / [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



3.1. Serão concedidas **02 (duas) bolsas** no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

3.2. A vigência inicial será de maio a 31 de dezembro de 2026.

3.3. O edital terá validade até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado até dezembro de 2027, conforme disponibilidade orçamentária da instituição.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA**

As pessoas selecionadas para as bolsas de acompanhamento pedagógico deverão desempenhar suas funções com ética, responsabilidade e compromisso com o sucesso acadêmico da comunidade estudantil, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

- Realizar atendimentos presenciais e plantões de monitoria em horários fixos nas dependências do Centro de Tecnologia (CT).
- Auxiliar estudantes na compreensão de conceitos fundamentais e na resolução de listas de exercícios das disciplinas de Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica e Álgebra Linear.
- Colaborar com a identificação de dificuldades recorrentes na classe estudantil, propondo estratégias pedagógicas para reduzir os índices de retenção e evasão nos cursos de Engenharia.
- Manter o registro atualizado de todos os atendimentos realizados, incluindo o número de pessoas atendidas e os principais tópicos abordados.
- Elaborar e entregar relatórios mensais de atividades à coordenação do projeto, detalhando o progresso do cronograma de estudos.
- Participar de reuniões de acompanhamento e formação promovidas pela PRAEC ou pelo Departamento de Matemática, visando o alinhamento das ações de assistência estudantil.
- Assessorar durante atividades de ensino, pesquisa ou extensão vinculadas ao projeto, conforme a necessidade do setor de atuação.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga, CEP  
64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil  
Telefones: (86) 3215-5640 / [www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec) / [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online via **SIGAA**, no período de **18/04/2026 a 22/04/2026**.

**5.2. Passo a passo para inscrição:**

1. Acessar o SIGAA > Portal do Discente > Assistência ao Estudante.
2. Clicar em Benefícios > Solicitação de Benefícios.
3. Selecionar "PERMANÊNCIA EXATA" e confirmar a leitura das instruções.
4. Anexar, em **arquivo único no formato PDF**, os seguintes documentos: Histórico Escolar atualizado e Comprovante de Matrícula.

**6. DO PROCESSO SELETIVO E DESEMPATE**

6.1. A classificação ocorrerá em ordem decrescente da Nota Final (NF), calculada pela média entre o IRA e a média das notas nas disciplinas de Cálculo I e II, Geometria Analítica e Álgebra Linear.

**Observação:** A nota final, NF, de cada candidato, será calculada da seguinte forma:

$$NF = (IRA + (NC1 + NC2 + NGA + NAL) / 4) / 2$$

NF = Nota Final

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico

NC1 = Nota em Cálculo I

NC2 = Nota em Cálculo II

NGA = Nota em Geometria Analítica

NAL = Nota em Álgebra Linear

6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

1. Maior nota em Cálculo I.
2. Maior nota em Álgebra Linear.
3. Maior nota em Geometria Analítica.
4. Maior nota em Cálculo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga, CEP  
64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil  
Telefones: (86) 3215-5640 / [www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec) / [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br)



5. Persistindo o empate, terá prioridade a pessoa candidata com maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	15/04/2026
Prazo para Recurso ao Edital	Até 16/04/2026
Resultado do Recurso ao Edital	17/04/2026
<b>Período de Inscrições</b>	<b>18/04/2026 a 22/04/2026</b>
Lista de Inscrito(a)s e Resultado Preliminar	23/04/2026
Prazo para Recurso ao Resultado	24/04/2026
<b>Resultado Final</b>	<b>27/04/2026</b>
Início das Atividades	01/05/2026

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [depmatematica@ufpi.edu.br](mailto:depmatematica@ufpi.edu.br). O e-mail deverá obrigatoriamente conter o seguinte título: **RECURSO – EDITAL PERMANÊNCIA EXATA 2026 – [NOME COMPLETO DO(A) ESTUDANTE]**.

8.2. A participação neste projeto não gera vínculo empregatício com a UFPI.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).

Teresina (PI), 15 de abril de 2026.

**Prof. Dr. Emidio Marques de Matos Neto**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC/UFPI